



Colatina, 03 de abril de 2024.

De: PROTOCOLO

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 561/2024

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 53/2024

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Projeto de Lei que “DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE COLATINA NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 13.022/2014, SUBSTITUI A LEI Nº 6.974, DE 08 DE JUNHO DE 2022, CRIA A OPÇÃO DE ADESÃO DO CARGO DE AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO À REFERIDA CARREIRA UNIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Projeto de Lei

Ação realizada: Proposição protocolada

Descrição:

“Tendo em vista Ofício encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Colatina/ES ao setor de Protocolo, solicitando que as proposições legislativas sejam encaminhadas ao seu gabinete, encaminho o presente à Presidência para os trâmites cabíveis.”

Próxima Fase: Para encaminhamento

Geovania Pertel
Assessor Técnico - 417



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360032003900310033003A005400

Assinado eletronicamente por **Geovania Pertel** em 03/04/2024 12:53

Checksum: **C11D8193B9B9C2CDBD230D2302145379ED8F663E5C0AF727EBEE54BB02B13174**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360032003900310033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.